## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

## REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (2018), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** do senhor presidente **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, com a presença de vários munícipes e das vereadoras mirins Nayara Pereira da Silva, Ana Luiza Alves Cavalcanti e Vitória Fernanda Oliveira Bergamasco. Mesa presidida pelo vice-presidente **José Domingos Martins Filho** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata** da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 88/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 730.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 89/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 200.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 90/18**, que dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias no mês de dezembro, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 91/18**, que dispõe sobre a instituição e sistematização de Abono de Natal aos Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, bem como aos Servidores das Autarquias e Conselheiros Tutelares Município de Buritama/SP no corrente Ano/Exercício de 2018, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 92/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 100.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 93/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 52.800,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 94/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 59.000,00, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 03/18**, de autoria do vereador **José Domingos**

**Martins Filho**, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Buritama, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 04/18**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre a Instituição e Sistematização de Abono de Natal aos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos da Câmara Municipal de Buritama no corrente Ano/Exercício de 2018, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 151/18**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe algum projeto sendo desenvolvido pelo Setor de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, objetivando sanar de vez o problema de enchente na Rua Floriano Peixoto, nas proximidades do Estádio de Futebol Carlos Guerbach e adjacências, para se evitar cenas como a que vimos na noite do último sábado, 24 de novembro de 2018, quando a cidade foi atingida por uma chuva torrencial, com a água invadindo várias residências localizadas ali nas imediações, gerando um grande transtorno da população ali residente; tendo participado da discussão deste Requerimento o seu vereador-autor Douglas de Farias Freitas. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 90/18**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar a execução dos serviços de manutenção permanente no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, para melhor recepcionar os visitantes no final do ano; e **Indicação nº 91/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar a execução dos serviços de conclusão do calçamento da praça pública João Roberto Rosa localizada no Loteamento Residencial Cidade Nova. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício Especial** do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, em resposta ao Ofício nº 169/18 que encaminhou as Indicações nºs 83 e 84/18; "informamos que o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama-SAAEMB, em resposta à Indicação nº 83/18, de autoria do vereador José Antonio Espósito, que indicou aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal e Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, fossem tomadas as providências necessárias, objetivando sugerir à população para que por ocasião do plantio de mudas de árvores em frente a imóveis

residenciais fizesse a opção por mudas de árvores frutíferas, bem como fosse feito igual procedimento nas áreas pertencentes ou que estejam sob a responsabilidade da Municipalidade; "informamos que o SAAEMB desaconselha o plantio de árvores frutíferas em calçadas, tanto aquelas de frutos grandes, como mangas e abacates, que podem mesmo causar acidentes sérios ao cair e também frutas pequenas como pitangas, por exemplo, poderiam trazer algum tipo de transtorno; outro problema de frutífera na calçada é justamente a ramificação e formação de copas; a árvore frutífera ramifica desde o início do tronco, muito próximo do chão e isso faz com que as pessoas que precisam passar pela calçada tenham impedimentos; fazemos restrições em função desses problemas, mas não existe a proibição"; em resposta à Indicação nº 84/18, de autoria do vereador Fernando Cristiano Lavecchia, que indicou aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal,** e **João FerminoFalleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, fossem tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a possibilidade e viabilidade de instalação de cestos nas bocas de lobos existentes na cidade, a exemplo do que foi apresentado pelo nobre colega parlamentar YaganArbaxDadam, da cidade de Itapema/SC. (Fotos Ilustrativas em Anexo); "informamos que obras relacionadas a águas pluviais é de competência do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Município de Buritama"; **Ofício nº 58/18**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, encaminhando os Balancetes de Receita e Despesas daquela Autarquia referentes ao mês de outubro de 2018; **Ofício nº 116/18**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Redenção**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando,para apreciação, os valores referentes aos recursos financeiros da esfera municipal na ordem de R$. 30.777,02, destinados àquela Entidade no mês de novembro de 2018, efetuado em 01/11/18; **Ofício nº 117/18**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Redenção**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando, para apreciação, os valores referentes aos recursos financeiros da esfera federal na ordem de R$. 5.000,00 efetuado em 29/10/18 e de R$. 5.000,00 efetuado em 20/11/18, destinados àquela Entidade referentes aos meses de outubro e novembro de 2018; **Ofício nº 118/18**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Redenção**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando, para apreciação, os valores referentes aos recursos financeiros da esfera municipal da ordem de R$. 16.500,00 efetuado em 30.08.18, destinados àquela Entidade referentes ao mês de agosto de 2018; **Ofício Especial**, do vereador **Douglas de Farias Freitas**, datado de 30 de novembro de 2018, Assunto: Indicando ao PROCON para que recomende aos postos de combustíveis que realizem a

redução de preços da gasolina tipo A, etanol e diesel S-10, de acordo com os preços praticados pela Petrobrás, dirigido à Drª Camila Andréa de Carvalho Canassa Cervantes, Digníssima Diretora Responsável pelo PROCON - Birigui/SP: Na qualidade de Vereador de Buritama, venho através deste Ofício pedir para que o **PROCON** através de sua responsável **Drª Camila Andréa de Carvalho Canassa Cervantes**, promova recomendação junto aos postos de combustíveis de nossa cidade para que realizem a redução de preços da gasolina tipo A, etanol e diesel S-10, de acordo com os preços praticados pela Petrobrás; Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias à nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes; **Considerando** que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo buritamense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao **PROCON** de Birigui, através de sua responsável **Drª Camila Andréa de Carvalho Canassa Cervantes**, para que promova recomendação junto aos postos de combustíveis de nossa cidade objetivando a redução de preços da gasolina tipo A, etanol e diesel S-10, de acordo com os preços praticados pela Petrobrás, já que este foi um pedido direcionado por diversos consumidores locais a este Vereador; **Considerando** que essa redução promovida pela Petrobrás nas refinarias decorre de preço internacional do barril do petróleo e da cotação do dólar, entretanto, essa redução não está chegando às bombas dos postos de combustíveis locais; **Considerando** que algumas unidades do **PROCON** como da cidade de Chapecó, estão promovendo recomendações aos postos de combustíveis para que apliquem essa redução de preços, pois, caso contrário estaria ocorrendo abusos por parte de seus proprietários, o que fere o artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor; Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o **PROCON** de Birigui, promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de consumidores locais que nos procuraram recentemente. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158 e 159/18**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94/18 do Poder Executivo Municipal e no Projeto de Lei nº 04/18, do Poder Legislativo. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação;** e **Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102/18**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94/18 do Poder Executivo Municipal e que o Projeto de Lei nº 04/18 do Poder Legislativo, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 61, 62, 63, 64, 65 e 66/18**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 88, 89, 90, 92, 93 e 94/18, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 15/18**, favorável a que o Projeto de Lei nº 90/18, fosse submetido à deliberação. A

seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, Douglas de Farias Freitas, Carlos Alberto dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos, Natália Spanazzi Rodrigues Alves e o senhor presidente José Domingos Martins Filho. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou direto para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 88/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 730.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 89/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 200.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 90/18**, que dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias no mês de dezembro, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 91/18**, que dispõe sobre a instituição e sistematização de Abono de Natal aos Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, bem como aos Servidores das Autarquias e Conselheiros Tutelares Município de Buritama/SP no corrente Ano/Exercício de 2018, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Vania Teresinha Maceno Nazário, José Antonio Espósito, Fernando Cristiano Lavecchia, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, Osvaldo Sebastião dos Santos, Osvaldo Custódio da Cruz e o senhor presidente José Domingos Martins Filho; tendo votado com justificativa o vereador Antonio Romildo dos Santos; **Projeto de Lei nº 92/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 100.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 93/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 52.800,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 94/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 59.000,00, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 04/18**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre a Instituição e Sistematização de Abono de Natal aos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos da Câmara Municipal de Buritama no corrente Ano/Exercício de 2018, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Antonio Romildo dos Santos. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que

queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Osvaldo Custódio da Cruz e Carlos Alberto dos Santos e, de seu assento, usando de prerrogativa regimental, o senhor presidente José Domingos Martins Filho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **30**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**
**1º SECRETÁRIO**

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**
**2º SECRETÁRIO**

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**
**PRESIDENTE**